



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 9 de dezembro de 2024.

**De:** Departamento Administrativo

**Para:** Plenário

**Referencia:**

Processo: nº 1664/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 109/2024

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Altera o inciso IX do artigo 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da política nacional de mobilidade urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Incluir na Ordem do Dia (em Urgência)

**Ação Realizada:** Incluída na Ordem do Dia

**Descrição:**

Propositura incluída na Ordem do Dia da 73ª Sessão Ordinária, de 9/12/2024.

**Próxima Fase:** Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

